



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 207/93

Reajusta subsídios e verba de Representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios e a verba de Representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Natércia-MG, a partir de 1º de Julho de 1.993, nos mesmos índices (índice do aumento do Salário Mínimo) concedido ao Pessoal da Prefeitura, incidindo os reajustes sobre a remuneração do mês de Junho de 1.993.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natércia, 23 de Julho de 1.993.

Nelson Lino de Souza

Presidente da Câmara dos Vereadores

Maria Aparecida Mendes de Carvalho

Secretária da Câmara de Vereadores